



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO.

Aos dezessete Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, secretariado pelos Vereadores Alfredo Kelm Júnior e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, justificando o não feito da ata anterior em tempo hábil.

No Expediente do dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-projeto de Lei nº 15/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que dá denominação de Rua Odenir Ramos da Cruz, a uma das vias públicas do Município. Ante-projeto de Lei nº 16/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que dá denominação de Rua Jacob Wojcik, a uma das vias públicas do Município. Ante-projeto de Lei nº 17/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que dá denominação de Rua Leopoldo Gomes Weinhardt, a uma das vias públicas do Município. Ofício nº 119, do Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando informações. Ofício nº 742, do Instituto Ambiental do Paraná, comunicando horário de funcionamento do Parque do Monge devido ao horário de verão. Convite para Feira Especial de Alimentos Alternativos. Carta nº 005/00, da ACIAL confirmando reunião para sugestões de horários de funcionamento do comércio. Convite da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná para Congresso. Ofício Circular nº 003/2000, do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, convidando para Convenção Anual. Convite da FAEL para apresentação sobre o Terceiro Setor. Noticiários IBAM nºs 416, 417 e 418.

Foi feita a leitura, na íntegra, a pedido do Vereador Mansur de Jesus Daou, dos ofícios do Ministério Público do Estado do Paraná e do IAP.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 04/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que concede ao Senhor Carlos Barbosa o Diploma Destaque Municipal – Honra ao Mérito.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que no dia vinte e nove de novembro de noventa e nove nessa Casa de Leis tomou-se por decisão criar o diploma de honra ao mérito, dando o direito de oferecer a qualquer cidadão que tenha prestado serviços ao Município essa medalha, usando dessa Lei hoje apresenta esta homenagem a uma pessoa humilde, o senhor Carlos Barbosa, conhecido como Carlito, um dos operadores de máquina do quadro de funcionários da Prefeitura, que à trinta e seis anos opera máquinas pesadas, sendo que vinte e cinco anos dedicou-se a Prefeitura Municipal, tendo trabalhado com a primeira máquina que a Prefeitura comprou, um trator esteira, na época ele quem usou primeiro, abrindo as novas ruas da Lapa que na época eram quase todas usadas máquinas, porque poucas tinham calçamento, ele entrou para trabalhar na Prefeitura na época do Senhor Pedro Fávaro Cavalin, então escolheu uma pessoa humilde, simples, que todos conhecem como um funcionário elogiado por todos os Prefeitos com quem trabalhou, com muitos vereadores, conversou com eles e elogiaram muito o senhor Carlito Barbosa. Por isso pede a aprovação dessa homenagem a um desconhecido da Lapa, um homem que não pede votos, mas faz votos, porque, um operador de máquinas que sabe trabalhar trás votos para o Prefeito, para Vereador, pessoa simples, humilde e merecedora.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Resolução nº 04/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que concede ao Senhor Carlos Barbosa o Diploma Destaque Municipal – Honra ao Mérito, colocado em votação secreta sendo aprovado por dez votos contra um.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.574

Fl. 02

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato L. Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo que referenda o termo de convênio, que entre si celebram a ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Alfredo dizendo que este convênio traz mais descontos aos funcionários públicos, se vai depender de autorização isso não está muito claro, então gostaria de pedir vistas por vinte dias para que possam estudar bem a fundo, porque pode se descontar automaticamente da folha e depois para se reverter isso é complicado, descontar cinco por cento de alguém que ganha duzentos reais são dez reais, é um valor significativo para os trabalhadores, então não ficou bem claro, talvez até tivesse que alterar o próprio convênio antes de ser referendado, talvez um termo aditivo esclarecendo essa situação.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que embora o artigo oitavo na Constituição Federal diga que é livre a associação profissional ou sindical, não é obrigatório, concorda com o Vereador Alfredo, já era uma preocupação desse Vereador quando da primeira discussão, esse convênio deixa algumas dúvidas quanto ao desconto em folha de pagamento, na cláusula segunda diz que é a permissão do desconto na folha de pagamento dos servidores em favor da associação para mensalidades e outras obrigações acaso assumidas; um desconto de nove reais e noventa centavos ele equivale, isso causa alguma preocupação porque estão mexendo com dinheiro do servidor público e não é uma associação municipal, então causa algumas divergências, em sessões passadas pediu vistas por trinta dias, agora concorda plenamente com o pedido de vistas do Vereador Alfredo e solicitaria que convidassem o Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais e também do Sindicato dos Servidores Municipais - SISMUL para uma reunião, dividindo assim essa responsabilidade, para que se esta Associação não cumprir como infelizmente é a praxe nas associações é arrecadar seu dinheiro e não dar ou dar pouco aos servidores como contra partida, não diga-se que apenas a Câmara deu seu parecer, faz um pedido para que sejam convidados estas duas entidades e manifestem a sua posição com relação a este convênio.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Pedido de Vistas do Vereador Alfredo Kelm Júnior, por vinte dias ao projeto de Decreto Legislativo que referenda o termo de convênio, que entre si celebram a Associação dos Servidores Públicos do Paraná e o Município da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por oito votos contra um do Vereador Anor Pedroso Joslin, ficando assim o projeto retirado da Ordem do Dia.

Constava ainda em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda o convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, o qual foi retirado aguardando ainda resposta do Executivo Municipal.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: De Vários Vereadores solicitando a colocação de placa de Ney Amintas de Barros Braga, na Galeria dos Ilustres da Lapa.

Ninguém querendo colocar o requerimento em destaque, foi o mesmo deferido ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador Mansur de Jesus Daou.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que a intenção era poder aprovar de uma vez o convênio da APMI que já está nesta Casa rolando a duas ou três semanas, aguardando uma resposta do Executivo, não é dado uma satisfação a esta Casa de Leis, o que está acontecendo, tem gente que precisa deste dinheiro e não é a Câmara que está segurando,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.574

Fl. 03

mas a irresponsabilidade de alguém que não comunica a esta Casa o que se passa, a única coisa que quer é uma justificativa aonde que foi colocado o dinheiro que até agora foi aprovado, um esclarecimento claro, simples, não tem como dar um parecer de um projeto que diz que de cada três em três meses tem que ser prestado contas, mas não recebem nada e tem conhecimento que desde noventa e nove não está se prestando estas contas, são poucas coisas, mas ninguém está segurando ou tentando prejudicar, quer aprovar o quanto antes. Agradece aos Vereadores por terem votado favorável no projeto, o Vereador João Renato colocou uma observação quanto ao artigo cento e setenta e oito, da Lei Orgânica, no primeiro inciso, mas ali refere-se a honrarias que vem determinado pelo Poder Executivo, este foi criado como honrarias da Câmara, pode ser votado, inclusive cada um pode apresentar dois por ano de mandato, ficando então permitido porque tem uma Resolução que o Presidente assinou, aprovada nesta Casa, tem valor, espera que semana que vem todos confirmem novamente este voto para homenagear uma pessoa humilde, simples que prestou seu serviço a esta comunidade e que talvez saia de seu serviço sem nunca ninguém dizer muito obrigado.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, manifestando-se o PFL.

Com a palavra o Vereador Mansur, falando em nome do líder do PFL, disse que talvez até antecipadamente, faz um pedido ao atual e ao futuro Prefeito, através de requerimento, pedindo para que faça parte daquele muro dos filhos ilustres da Lapa o ilustre Ney Braga, não tem muito o que falar, é falar de um filho da Casa, aprendeu desde a infância a admirá-lo, homem público que passou por muitos cargos, Secretário de Segurança, que se chamava Chefe de Polícia, foi Prefeito de Curitiba, foi deputado federal, foi Governador por duas vezes, foi Ministro da Educação e da Agricultura, por ultimo foi Presidente da Itaipú, trinta e sete anos na vida pública, fez muitos amigos como também deve ter feito muitos inimigos, essa é a sina do político, as mesmas honrarias que você recebe quando você está no poder, o mesmo desprezo que você leva quando está fora, ouviu nesta data um comentário de alguém que disse Graças a Deus que morreu Ney Braga, mas será que na época que ele estava no Poder, essa pessoa não foi aplaudir, teve uma lembrança que na eleição de noventa e dois, quando o PDS coligado com o PFL dentro desta Casa de Leis fizeram a convenção dos dois partidos e lançaram o Joacir Gonsalves a Prefeito e o vice o Arno, naquele dia foi a última visita política do Ney Braga na Lapa e aqui neste mesmo local ele desejou que fossem a vitória e usou uma frase que hoje é respeitada, pelo Brasil eu mato, mas pela Lapa eu morro, isso não é frase de ninguém é frase que saiu da boca de Ney Braga, hoje com sentimento por ter perdido um filho da Lapa, o maior político do Paraná, com mérito no Brasil inteiro, que como aqui mesmo na Lapa a anos atrás deu bolsa de estudo quando Ministro da Educação para crianças estudarem no Colégio São José que era pago, lamenta apenas que na época ele não colocou na Lapa uma faculdade ou não foi reivindicado pelos políticos da época, a rodovia quatro sete meia foi asfaltada no Governo Ney Braga, a avenida que temos aqui com duas pistas, foi asfaltada pelo Governo Ney Braga, o Monge que todos não muito tempo era tudo de pedra, chão batido, foi asfaltado pelo Ney Braga, a Copel que tem aqui e no Paraná inteiro deve-se a Ney Braga, assim como a Telepar, onde a Lapa não discava código para falar com Curitiba, ampliou a Sanepar, para a época era suficiente, agora ouve dizer que o Ney não fez nada pela Lapa, mas talvez foi falta de pedir, falta dos políticos reivindicar, quando tinha catorze anos, fizeram um abaixo assinado de alunos e foram recebidos pelo Ney Braga, professores como o Doutor Manoel Pedro, Dona Laura Kosobec, Nardinho Lang estiveram lá e foram atendidos, uma reivindicação para uma escola da Lapa. Com a morte de Ney Braga a Lapa perde, o Paraná perde e o Brasil perde um dos poucos políticos honestos que existia.



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.574

Fl. 04

Mais nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Sebastião Krainski Pinto, Anor Pedroso Joslin e Antonio Cesar Vidal.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer parabenizar ao Vereador Mansur pela homenagem prestada a um companheiro que tanto trabalhou pela Lapa, Barbosa como chamamos, operador de máquina e na época que seu irmão, Acyr, era Vereador, o Barbosa parava na casa dele no Capão Bonito prestando serviço a toda comunidade e não podem deixar de reconhecer o trabalho por ele prestado, todas as comunidades conhecem o Barbosa e devem respeitar tudo aquilo que ele fez sem nunca pedir nada, é uma pessoa que merece esta honra dada hoje nesta Casa por isso parabeniza pela escolha da pessoa indicada com esse diploma. Deixa os parabéns a todos os professores que comemoraram no dia quinze o dia do professor, todos passam pelas mãos dos mestres, pelos ensinamentos, os políticos passam pelas mãos dos professores, são pessoas que formam e muitas vezes até passam despercebidos, não são lembrados, mas eles iniciam a educação e dão o início de todo conhecimento, de tudo aquilo que se aprende, sempre passando pelas mãos desses valorosos profissionais, os professores, desde o início até o último grau, todos tem melhores condições graças aos professores, fica os parabéns no dia quinze, a todos os professores, principalmente os da Lapa, aqueles que ensinaram e continuam ensinando.

Com a palavra o Vereador Anor disse que conversou com o Sérgio Leoni que com o tempo que teve de trabalho dentro desta cidade como Prefeito, hoje se elegeu a Vereador, três vezes Prefeito e agora Vereador, ele prometeu que o futuro desta Câmara será muito bem fiscalizado, onde passou os conhecimentos para ele e antes deste Vereador entregar o trabalho político desta cidade, por oito anos, este Vereador vai fazer uma visita com Sérgio Leoni para conhecer diversas barbaridades que sempre falou o que aconteceu dentro desta cidade, comentamos no Caic, o trabalho que ele fez e o pouco apoio, usaram o nome do Caic para se eleger, ficou muito gravado na mente deste Vereador o que ele passou. Ontem foi oficiado pela Promotora Pública deste Município que teria que prestar uma declaração hoje as nove horas da manhã, a audiência foi para este Vereador se retratar às autoridades públicas pela ofensa que fez ao nobre Prefeito da Lapa, depois deste Vereador ouvir besteiras do Prefeito pela pergunta que fez, pelo respeito que tem pelo agricultor e pelo pecuarista, usa a mesma palavra que Ney Braga disse dentro desta Casa de Leis, pela Lapa eu morro, matar não porque é crime, ficou decepcionado pela maneira em que foi o retratamento do Excelentíssimo Doutor Marcelo Batista, filho de Miguel Batista, ele tentou na sua declaração impugnar o lado que prejudicasse, mas esse Vereador se retratou perante a autoridade pública, maior autoridade dentro do Município o Juiz de Direito, quer escutar a fita em que dentro desta casa de Leis foi discutido naquela noite, em que foi seguro para não brigar, pois a maneira que foi atacado dentro deste corredor na saída, sem vergonhismo do lado do Prefeito em usar aqueles palavrões que usou, os agravos que este Vereador levou e as maneiras que são as desculpas em que Marcelo pede para o Anor e se retrata e assina, está com o documento em mãos, hoje tem prova que a barulheira que tinha quinze dias atrás era coisa que a Lapa iria se acabar, faz quinze dias que a Lapa está num silêncio, ninguém está fazendo mais nada pela Lapa, só se vê telefonema pedindo para ajudar, mas a gestão futura está em frente, espera que o Furiatti faça um bom trabalho e para que seja publicado os conhecimentos errados desta Casa, passará todos seus documentos ao Prefeito Furiatti para que ele examine e justiça seja feita, pede ao Vereador Sérgio Leoni que se em seu trabalho de conhecimento que tem pela Lapa que seja executada e seja previsto em lei todos os erros que tiveram, gente que nunca teve uma formação, que não sabe assinar o nome, hoje tem o nome de doutor e leva o povo na conversa, mandando na Lapa, consideração do pouco estudo que este Vereador tem só o primário e o Marcelo Batista um advogado, o pai Prefeito, o escândalo que eles fizeram na reunião ficou feio.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.574

Fl. 05

Com a palavra o Vereador Cesar disse que novamente não foi votado o convênio da APMI, mas mesmo que venha a prestação de contas desde o início desta gestão, seu voto será contrário a qualquer convênio com a APMI, porque votou favorável até o último que aprovaram em julho, no último Boletim Oficial tem maracutaia, estão tentando tapar furo, acertar as contas da APMI, aquele convênio que referendou-se em julho era de mais trinta e cinco mil e pouco e o Prefeito tem por direito remanejar trinta por cento, ele fez um bordel nesse último através de termo aditivo, além de ele ter pego os trinta e cinco mil através do convênio referendado por esta Casa no dia dezessete de junho, ele pegou através de termo aditivo, mais cinco mil, quinhentos e oitenta e três, em trinta de junho mais quatro mil duzentos e sessenta e nove, em trinta e um de julho mais cinco quinhentos e quarenta e sete, em trinta e um de agosto mais nove mil quinhentos e um, tem que ver muito bem, porque não entendeu nada, além dos trinta e cinco que foi liberado através da autorização da Câmara ele movimentou mais quase trinta mil, isso está parecendo maracutaia, isso é para acertar caixa, faz oito anos que é Vereador e nunca viu isso, o convênio é sempre repassado o valor que a Câmara autorizava, quando vencia aquele vinha outro e era repassado, agora foi feito através de termo aditivo ao convênio essa movimentação de quase trinta mil reais, isso é inconstitucional, chega de dar cheque em branco para o Prefeito, tem que reprovar tudo que for da APMI diante do que está no Boletim Oficial assinado pelo Prefeito, estão remanejando dinheiro para tentar acertar, tapar furo, alguma coisa, tem cheques sem fundo dado pelo Secretário para pagar funcionário, isso é coisa que não pode acontecer, funcionário não tem autonomia para pagar funcionário da APMI, funcionário da APMI é pago com cheque da APMI, assinado pelo Secretário e pela Presidente da APMI, ele pode fazer o pagamento de alguns médicos da Secretaria, mas isso ele está fazendo, mais isso está errado. Teve fazendo um levantamento diante da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Prefeitura está em déficit em mais de um milhão e quatrocentos e o Prefeito não vai ter condições de por em dia, infelizmente o próximo Prefeito vai pegar uma imensa dívida do atual Prefeito porque a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que não pode deixar dívida, mas existe uma resolução do Tribunal de Contas, dizendo que a lei vigora do dia cinco de maio para cá, se o Prefeito no dia cinco de maio tinha contas a pagar, ele pode deixar estes restos a pagar que foi contraído antes de maio para a próxima legislatura, ele pagou provavelmente mais de um milhão, mas era dele mesmo a dívida, isso é comprar o jornal para os outros lerem, porque se a dívida estava contraída em abril para pagar em maio, ele pode deixar uma dívida de mais ou menos um milhão e quatrocentos para o próximo Prefeito, além de maquinário do jeito que está, estradas tudo parado, vai ficar três meses sem fazer nada, imaginem as consequências que virão para a próxima legislatura.

Mais ninguém inscrito, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador de Rio Negro Gerson Alves.

Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 2000, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de Resolução nº 004/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que concede ao Senhor Carlos Barbosa o Diploma Destaque Municipal – Honra ao Mérito.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 13/2000, de autoria do Vereador Mansur de Jesus Daou, que autoriza instituir uma Fundação Municipal de Esportes, e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 009/2000, que referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Ata n° 2.574

FL 06

2ª Parte:

Ante-projeto de Lei nº 24/2000, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2001.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

В. Марченко
Мгелли

Amor Tehy

Dirceu R. Ferreira

Allen

Discus N. teretica
 also the marks
 Loricatus maurus Komos
 M. d. / P. f.

Wm. L. D. L.